



# Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional

## EDITAL DE APOIO A PERIÓDICOS DE TERAPIA OCUPACIONAL

### Edital RENETO Nº 01/2019

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional - RENETO, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/0001, por meio de sua Diretoria, vem tornar pública a chamada para apresentação de propostas que visem ao apoio à editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros da área de Terapia Ocupacional.

#### 1 - OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro à editoração e publicação de periódicos específicos da área de Terapia Ocupacional no Brasil, com fins de incentivar a publicação científica específica.

#### 2 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 - As propostas devem ser encaminhadas por correio eletrônico para o endereço: [secretaria@reneto.org.br](mailto:secretaria@reneto.org.br), no período de 28.08.2019 a 30.09.2019.

2.1.1 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo.

2.1.2 Será aceita uma única submissão por proponente.

2.1.3 As propostas devem conter os seguintes documentos que comprovem a situação jurídica e as condições da entidade ou instituição responsável pelo veículo de divulgação científica:

- a) Requerimento assinado pelo Representante legal da entidade requerente, que deve conter a declaração pessoal de conhecimento e concordância com todos os termos deste edital;
- b) Certidão de Registro no Cartório de Registro de Pessoas Não Naturais;
- c) Cópia autenticada do Ato constitutivo da entidade ou instituição;
- d) Comprovação de regularidade de atuação, mediante apresentação dos últimos 5 (cinco) exemplares publicados;
- e) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) Comprovação de indexação em bases de dados acadêmicas para garantia de padrões de proposta de qualidade científica.
- g) Comprovação da política de seção e diretrizes para autores(as) para a submissão, avaliação e publicação de manuscritos de forma objetiva e pública;
- h) Comprovante da posse de ISSN (Internacional Standard Serial Number);

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional

[www.reneto.org.br](http://www.reneto.org.br)

[secretaria@reneto.org.br](mailto:secretaria@reneto.org.br)

[www.facebook.com/reneto](https://www.facebook.com/reneto)



## Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional

- i) Apresentação e identificação dos atuais apoiadores do periódico, sejam entidades públicas, privadas ou filantrópicas, com a devida explicitação dos recursos financeiros, quando houver, agregado para sua manutenção;
- j) Comprovação de que seu escopo de publicação e/ou missão é, centralmente, publicar contribuições originais da área de Terapia Ocupacional;
- l) Comprovação da pontualidade na periodicidade estabelecida e a frequência de, no mínimo, 3 (três) edições por ano.
- m) Apresentação de uma proposta de utilização do recurso financeiro a ser destinado pela RENETO, dentro da faixa orçamentária prevista no item 4.1 deste Edital.

### **3 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:**

3.1 Serão selecionadas as propostas cujos periódicos comprovem:

- Periodicidade regular nos últimos dois anos, anteriores à data de publicação deste edital;
- Acesso aberto de todos os textos publicados;
- Possuir no mínimo indexação em duas bases de dados
- Ser da área de Terapia Ocupacional.

3.2. As propostas submetidas à RENETO, em atendimento a este Edital, serão analisadas em uma única etapa:

3.2.1 Etapa Única – Análise por três consultores “ad hoc”, preferencialmente, associados da RENETO e não envolvidos na Comissão Editorial dos periódicos solicitantes.

A análise pelos três consultores será feita mediante a conferência dos documentos exigidos neste Edital.

### **4 – RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da RENETO.

4.2 Itens financiáveis:

- a) Aquisição de material de consumo (como papel, material fotográfico, envelopes, etiquetas), componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;



## Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional

b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício;

c) contratação de serviços gráficos de arte final e impressão do periódico por empresas especializadas;

d) prestação de serviços para a preparação, geração e manutenção da página hospedeira da publicação eletrônica.

4.3 – São vedadas despesas com:

a) certificados, ornamentação, coquetel, alimentação, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

b) despesas de rotina, como contas de luz, água e telefone, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

c) despesas de correios e reprografia, salvo se relacionadas diretamente com a execução da proposta;

d) pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título;

e) obras civis (ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias o adequado funcionamento de equipamentos, as quais deverão ser justificadas no orçamento detalhado da proposta), entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

f) aquisição de veículos automotores, locação e despesas com combustíveis de qualquer natureza;

g) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);

### 5- JULGAMENTO

Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária são:

Descrição do critério de avaliação	Pontuação (0-10)
Quantidade de publicações anuais	Até 2,5
Quantidade de artigos por edição	Até 2,5
Quantidade/Qualidade das Bases Indexadas pelo periódico	Até 2,5
Avaliação da proposta apresentada pelo periódico	Até 2,5



# Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional

## 6 – HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final da seleção será homologado pela Diretoria da RENETO e publicado no site da associação.

## 7 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, o qual deverá ser enviado por correspondência eletrônica ao endereço eletrônico: [secretaria@reneto.org.br](mailto:secretaria@reneto.org.br).

7.2 Os recursos seguirão para análise pela Diretoria da RENETO e a decisão final sobre a aprovação será emitida pela mesma.

## 8 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(s) editor (es)-chefe(s) do (s) periódico(s) contemplado(s) deverá(ão) prestar contas à RENETO, enviando o relatório de prestação de contas até doze meses da liberação do recurso, contendo em seu anexo as notas fiscais e recibos do valor gasto, de acordo com o orçamento previamente elaborado. Os documentos deverão ser encaminhados para [secretaria@reneto.org.br](mailto:secretaria@reneto.org.br).

## 9 - CRONOGRAMA

<b>INSCRIÇÕES</b>	04.09.2019 a 04.10.2019
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL</b>	04.11.2019
<b>PRAZO PARA RECURSOS</b>	08.11.2019
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	16.11.2019
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>	18.11.2019

Patrícia Leme de Oliveira Borba

Presidente da RENETO (Gestão 2018-2020)